



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de: **VALDIR TOMÉ DOS SANTOS** a Travessa que fica localizada entre as Ruas Antônio Bezerra e Adalberto Braz no Bairro Ary de Pinho.

Art .2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 25 de junho de 2018.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

Tendo sido o **Sr. Valdir Tomé dos Santos**, uma pessoa bastante conhecida na cidade de Acari-RN, onde residiu e criou sua família trabalhando desde a Zona Rural até se transferir para a cidade, onde prestou serviços a Prefeitura Municipal de Acari-RN, durante o período de 1988 à 2009, ficando bastante conhecido por **Valdir do Mercado**.